DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 143/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/199522:

Considerando os termos do Parecer nº. 862/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, a CAP QOPM 18530
ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 220/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo n^{o} . 2019/199406;

Considerando os termos do Parecer nº. 859/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2º SGT PM RR RG 20051 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará);
Considerando o Ofício nº. 179/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº.

2019/187752;

Considerando os termos do Parecer nº. 837/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2ª SGT PM RG 20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 180/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187805:

Considerando os termos do Parecer nº. 858/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, a SUBTEN PM RR RG 19609 JANE SILVA DO NASCIMENTO, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 179/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187752;

Considerando os termos do Parecer nº. 837/2019 da Procuradoria-Geral

Considerando os termos do Palecer 118. 637,2013 do 11063.1331.2

do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2ª SGT PM RG
20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, Policial Militar da
Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do
caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Policia Militar do Pará); Considerando o Ofício nº. 187/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Policia

Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187815;

Considerando os termos do Parecer nº. 860/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada,a seguir nominados, para exercerem as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985:

2º SGŤ PM RR RG 12969 MOACIR FERREIRA LOPES

2º SGT PM RR RG 19375 JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reversa Remunerada, e os incisos I a VII do Art. 105-A, da Lei nº. 5.251/85; Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2019/409756;

Considerando o Parecer nº. 857/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° FICA DISPENSADA, ex officio, a SUB TEN PM R/R RG19698 GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA, convocada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803 de 13 de fevereiro de 2019. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019. **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 105-A, §9º, inciso I e II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/120630; Considerando o Parecer nº. 840/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º FICAM DISPENSADOS, a pedido, os policiais militares abaixo nominados, do Programa de Voluntários da Reserva Remunerada, com fundamento no art. 105-A, §9º, inciso I da Lei nº. 5.251/85.
2º TEN QOAPM RG RR RG 9920 ANA MARIA MENDONÇA DE SOUZA GON-

SUB TEN PM RR RG 11734 WAGNER DA COSTA SOUSA

SUB TEN PM RR RG 11307 FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS SUB TEN PM RR RG 14257 CHARLLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA

2º SGT PM RR RG 19620 EDICLEA SANTOS DO NASCIMENTO 2º SGT PM RR RG 13924 BELMIRO ALFAIA FERREIRA 2º SGT PM RR RG 19620 EDICLEA SANTOS DO NASCIMENTO 2º SGT PM RR RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA

Art. 2º FICA DISPENSADO, ex officio, o policial militar abaixo nominado, do programa de Voluntários da Reserva Remunerada, com fundamento no art.

105-A, §9º, inciso II, alínea "c", da Lei nº. 5.251/85. 3º SGT PM RR RG 13116 MÁRCIO SERGIO MACIEL TELES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 241/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.703, de 19 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019//325328 e 2019/325254;

Considerando os Termos do Parecer nº. 830/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado, R E S O L V E: Art. 1º DEMITIR a servidora MICHELE DE PONTE E SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 5608597/2, do cargo efetivo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 414/2018-GAB/PAD, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.751, de 3 de dezembro de 2018;